



PROCESSO Nº	23.426-5/2015
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
RECORRENTES	NATANAEL CASAVECHIA SUNELY MOREIRA DOS SANTOS ISABELA ROSA APONE JOSILEIDE ADRIANA CASTÃO RIBEIRO DANIELLI REDIVO
ASSUNTO	RECURSO ORDINÁRIO – Acórdão nº 236/2018-TP
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Com base no artigo 137, alínea “i”, do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer.

Cuiabá, 13 de maio de 2019.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017.

Nfq